



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 6-3-5**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o constante do protocolado sob nº 1650/2018, de 21 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria;

**R E S O L V E** conceder ao funcionário DANIEL SZABO CALLEJON, Técnico Parlamentar, com fundamento no artigo 164 do Estatuto dos Funcionários Municipais (lei 344), um adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos para o quinquênio completado, a partir de setembro de 2018, data a partir da qual, através do protocolado nº 1650/2018, seria possível o reconhecimento do direito, fazendo, em consequência, jus ao recebimento das eventuais parcelas em atraso acumuladas até a presente data, sem prejuízo de ter computada, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu vencimento mensal.

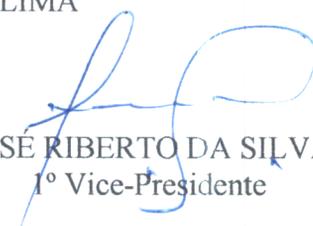
Campo Limpo Paulista, 08 de janeiro de 2019.

A Mesa da Câmara,

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDIR ANTÔNIO ARENGHI  
2º Secretário

  
JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças